

REQUERIMENTO N.º /2004
(Senhor Zezéu Ribeiro)

Requer, nos termos regimentais, a realização de Seminário para discussão do Anteprojeto de Lei que institui as diretrizes para os serviços públicos de saneamento básico e a Política Nacional de Saneamento Ambiental - PNSA.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, que esta Comissão de Desenvolvimento Urbano promova Seminário para discussão e apreciação do Anteprojeto de Lei que "Institui as diretrizes para os serviços públicos de saneamento básico e a Política Nacional de Saneamento Ambiental - PNSA, elaborado pelo Grupo de Trabalho Interministerial de Saneamento Ambiental, sob a coordenação da Secretaria Nacional de Saneamento, do Ministério das Cidades.

Para a referida audiência deverão ser convidados representantes do Ministério das Cidades, da Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental, da Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais, Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e da Associação Brasileira da Concessionárias de Serviços Públicos de Água e Esgotos, Frente Nacional de Reforma Urbana e Associação dos Fornecedores de Materiais de Saneamento, todos envolvidos historicamente com as ações do setor.

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal está propondo um novo marco regulatório para o saneamento ambiental no Brasil, colocando em discussão no Conselho das Cidades o Anteprojeto de Lei que traça as diretrizes para o setor.

Como é do conhecimento de todos o saneamento ambiental é um dos fatores das desigualdades sociais brasileiras, pois, embora os serviços de água e coleta de lixo sejam prestados na maioria dos municípios brasileiros o acesso às camadas de mais baixa renda são inteiramente precários. Quanto aos serviços de esgotamento sanitário a sua prestação tem sido concentrada na Região Sudeste e nas áreas mais urbanizadas das demais regiões do País.

A proposta que está sendo apresentada pelo Governo busca garantir a universalidade desses serviços, a integralidade de sua prestação e a eqüidade da sua distribuição, daí a necessidade de garantir-se a ampla discussão da proposição.

Sala das Comissões, de 2004

Zezéu Ribeiro

Deputado Federal